



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 663 DE 20 DE MARÇO DE 2006

Denomina oficialmente de Rua Raimundo Conrado Aragão, a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Raimundo Conrado Aragão, a artéria anteriormente cognominada de Rua Trio Elétrico de Ubajara que inicia na Rua Gonzaga Prado e termina na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, no bairro Dom José, em Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2006.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal